

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 40/2006 de 11 de Julho de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jomal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2056/06 (2329/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo a 30 kV e PT AS nº 167 - Feteira Pequena, sita em Freguesia de Santana, Concelho do Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV, com 950 metros de comprimento, derivado do apoio nº 133 da Linha 30 kV Foros - Nordeste, que se destina a alimentar a rede de BT de Feteira Pequena.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

27 de Junho de 2006. - O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.